IMPRENSA OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 29 de Novembro de 2024 • Número 3648 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.532, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Prorroga o "Programa Temporário de Parcelamento Incentivado de Débitos – PTPI XI - REFIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições legalmente constituídas, e

CONSIDERANDO a previsão legal constante do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 4.334, de 24 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência e consequentemente a adesão ao "Programa Temporário de Pagamento Incentivado de Débitos - PTPI XII - REFIS" junto a Fazenda Pública do Município de Leme até 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor a partir de sua publicação.

Leme, 29 de novembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

LEI ORDINÁRIA Nº 4.341, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se de Rua "Ary de Arruda Camargo Mansur" a Rua "2", localizada na Vila Campo Belo, neste município de Leme.

Art. 2° Passa a denominar-se de Rua "Claudinei Atilio Trajano" a Rua "6", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, neste município de Leme.

Art. 3° Passa a denominar-se de Rua "Nilze Aparecida Baldo" a Rua "7", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, neste município de Leme.

Art. 4° Passa a denominar-se de Rua "João Pereira Massoli" a Rua "12", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, neste município de Leme.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de novembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 090/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/12/2024 – 08:00h; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/12/2024 – 08:00h; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 12/12/2024 – 08:01h; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 13/12/2024 – 08:00h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 28 de novembro de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 091/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEU, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS VEÍCULOS LEVE E PESADO (PASSEIO, UTILITÁRIO, VAN, CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO), PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE.; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/12/2024 – 08:00h; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/12/2024 – 08:00h; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 16/12/2024 – 08:01h; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 16/12/2024 – 08:30h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 28 de novembro de 2024

PAULO CÉSAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 092/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, GERADOR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRADIL,FECHAMENTO DE LATA, PALCO, PAINEL DE LED, TRELIÇAS, BALCÃO DE OCTANORM E PRATICÁVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES OPERACIONAIS; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: NICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2024 – 08:00h; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/12/2024 – 08:00h; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 17/12/2024 – 08:01h;INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 17/12/2024 – 08:30h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 29 de novembro de 2024

VANESSA GALLONI CARRERA
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 094/2024; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MOLEJOS, ARQUEAÇÃO, AMORTECEDOR, ESTABILIZADOR, SOLDAS, GRAMPOS, CHASSI, BALANÇA, EMBUCHAMENTO COM ESTIMATIVA DE PEÇAS PARA AS SECRETARIAS REQUISITANTES. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.bbmnetlicitacoes.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: IINICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2024 – 08:00H; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/12/2024 – 08:00H; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 18/12/2024 – 08:01H; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 18/12/2024 – 08:30H; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 29 de novembro de 2024

PAULO CÉSAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.079/2024 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – COOK MARMITARIA E ALIMENTOS LTDA - R$ 454.837,50
LOTE 02 – COOK MARMITARIA E ALIMENTOS LTDA - R$ 45.483,75
Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.
Leme, 28 de novembro de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

DECRETO Nº 8.533, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição"

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.220 de 10 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a Transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
10	2	262.0000	02.08.03.123610030.2.203000-3.3.90.39	1725	R$	333.000,00
10	2	262.0000	02.08.03.123610030.2.203000-3.3.90.30	1707	R$	50.000,00
10	2	273.0000	02.08.03.123650030.2.205000-3.3.90.30	1893	R$	50.000,00
10	2	274.0000	02.08.03.123650030.2.204000-3.3.90.30	1811	R$	50.000,00
10	2	274.0000	02.08.03.123650030.2.204000-3.3.90.30	1707	R$	30.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R$	513.000,00
TOTAL					R$	513.000,00

Art. 2º - A cobertura dos recursos realocados por Transposição, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
10	2	262.0000	02.08.03.123610030.1.038000-3.3.80.39	1659	R$	450.000,00
10	2	273.0000	02.08.03.123650030.2.170000-3.3.50.41	1769	R$	33.000,00
10	2	262.0000	02.08.03.123660030.2.067000-3.3.90.39	1958	R$	30.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R$	513.000,00
TOTAL					R$	513.000,00

Art. 3º – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 29 de novembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGE

DECRETO Nº 8.534, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Abre créditos suplementares e dá outras providências"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.252, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R$ 42.616,90 (quarenta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	2	300.0083	02.11.01.103020025.2.094000-3.3.90.93	9634	R$	2.616,90
Total Excesso (Suplementação) - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R$	2.616,90
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.00000	02.11.01.103010035.2.217000-3.3.71.39	8885	R$	40.000,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R$	42.616,90
Total					R$	42.616,90

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R$ 2.616,90 (dois mil e seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64 da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.217000-3.1.71.70	8884	R$	40.000,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R$	40.000,00

Art. 4º – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 29 de novembro de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração